



**Prefeitura Municipal de Cruzeiro**  
**Estado de São Paulo**  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

OFÍCIO – Nº 125/SMAJ/2026

Referência: Requerimento de Informações nº 6/2026

Senhor Presidente:

Sirvo-me do presente para, em atendimento aos preceitos da Lei Orgânica Municipal, encaminhar resposta da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e da Secretaria Municipal da Fazenda, do Requerimento de Informações nº 6/2026, de autoria do vereador Higmar da Silva Lopes, referente a informações sobre o Bosque.


Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Cruzeiro, 10 de março de 2026

  
JOSÉ KLEBER LIMA SILVEIRA JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**Paulo Filipe Silva Almeida**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
Cruzeiro- Estado de São Paulo



|   |  |                    |
|---|--|--------------------|
|  | <b>MEMORANDO INTERNO Nº 48/2026/SEMA</b> | PROCESSO:3320/2026 |
| Da:   | Secretaria de Meio Ambiente              |                    |
| Para:   | Secretaria de Assuntos Jurídicos         |                    |
| Assunto:  | Requerimento de Informação 6/2026        |                    |

Senhor Secretário de Assuntos Jurídicos,

Com os melhores cumprimentos, em atenção ao Requerimento de Informações 6/2026, informamos o que se segue:

**1.- O plano de manejo que deveria estar sendo executado pela concessionária está sendo fiscalizado pela Prefeitura? Basta uma verificação rápida in loco para se constatar que não existe serviços de manutenção, reparos e conservação dos brinquedos e equipamentos existentes no bosque, fora da área fechada.**

**Resp.:** O Plano de Manejo não está entre as obrigações da concessionária.

**2.- Como está sendo feita a elaboração de contratos de sublocação de espaço público pela concessionária para outras Pessoas Jurídicas que não figuram nessa condição?**

**Resp.:** Cumpre ressaltar que, o Edital e o Termo de Referência da concessão preveem a exploração de atividades econômicas voltadas ao atendimento dos visitantes do Bosque Municipal, tais como atividades de lazer, cultura, alimentação e serviços de apoio ao público.

De todo modo, visando assegurar a adequada fiscalização do contrato e conferir a devida transparência às informações prestadas, o Município notificará a concessionária para que apresente esclarecimentos acerca da alegação de eventual sublocação, bem como para que encaminhe cópia dos contratos eventualmente firmados com terceiros no âmbito da exploração das atividades no local.

Renovamos nossos protestos de estima e consideração e colocamo-nos à disposição para esclarecimentos necessários.

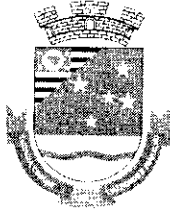
Cruzeiro, 10 de março de 2026.



Documento assinado digitalmente  
**RODOLFO MONTEIRO SCAMILLA**  
Data: 10/03/2026 13:07:07-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Rodolfo Monteiro Scamilla  
Secretário de Meio Ambiente





PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA E EXPANSÃO ECONÔMICA

Cruzeiro, 09 de março de 2026.

A Secretaria de Assuntos Jurídicos,

Ilmo. Secretário,

**Assunto: resposta ao requerimento de informação n. 006/2026**

Considerando o teor do quanto solicitado, vimos através do presente informar e atender ao quanto requerido, na forma que segue, relativamente ao questionamento de números 2.1 (dois ponto um) e 3 (três) do referido requerimento de informação:

*2.1. A prefeitura tem ciência e está fiscalizando a forma, condições, legalidade e demais aspectos de interesse público em torno desses ajustes, levando-se em conta que ao que tudo indica a concessionária celebra tais contratos com quem bem entende?*

Resposta: A atuação do município se dá no exercício regular do poder de fiscalização administrativa sobre as atividades desenvolvidas na área concedida. Nesse sentido, são verificados, dentre outros aspectos, a regularidade dos alvarás de funcionamento, o cumprimento das normas sanitárias e ambientais aplicáveis e a observância das condições previstas no contrato de concessão. Ressalta-se que a concessionária permanece responsável perante o município pela adequada exploração do espaço concedido e pelo cumprimento de todas as obrigações contratuais assumidas.

*3. A prefeitura vem procedendo regularmente a cobrança dos tributos, taxas e demais valores previamente pactuadas por ocasião da outorga da concessão vigente?*

Resposta: O Município vem procedendo regularmente à cobrança dos tributos incidentes sobre as atividades desenvolvidas pela concessionária. No que se refere aos valores pactuados por ocasião da outorga da concessão, foi celebrado parcelamento referente ao período anterior a abril de 2025. Quanto aos valores eventualmente não quitados a partir de abril de 2025, encontram-se em procedimento administrativo para inscrição em dívida ativa, na forma da legislação municipal aplicável.

Ao ensejo, reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

VINICIUS  
MAXIMILIANO  
CARNEIRO:2515  
5088801

Assinado digitalmente por VINICIUS  
MAXIMILIANO CARNEIRO:25155088801  
ND: C=BR CN=VINICIUS MAXIMILIANO  
CARNEIRO:25155088801, O=ICP-Brasil  
OU=07975533090156  
Razão: Eu sou o Autor deste documento  
Localização:  
Data: 2026.03.10 12:37:53-0300  
Foxit PDF Reader Versão 2025.3.0

**Vinicius M. Carneiro**  
**Secretário Municipal**  
**Secretaria de Fazenda e Expansão Econômica**



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310033003700300036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.  
4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310033003700300036003A005000

Assinado eletronicamente por **Nice Simone Novaes de Carvalho** em 10/03/2026 16:07

Checksum: **56C35C41D03CE680C9727316A8D1609BC49CEA53F9E1E88B40AFE270F3F4BCCA**

